

PODER JUDICIÁRIO
33ª Vara Federal PE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0825457-48.2023.4.05.8300
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONSTRUTORA METRON LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO do(a) EXECUTADO: FERNANDA PEREIRA CUNHA DUTRA MONTEIRO - MG130753

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro o requerido pela exequente na petição de ID 129788261.

Assim, autorizo a alienação dos bens penhorados nos autos, os imóveis de matrículas **52.346 e 49.177 - 1CRI de Rondonópolis/MT** (id. 83517965), por intermédio de leiloeiro ou corretor credenciado na plataforma COMPREI, gerida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O valor mínimo de venda do bem deverá ser de 70% do valor da avaliação.

Intimem-se a exequente e o executado juntamente com o seu cônjuge, bem como eventual credor hipotecário, (art. 889 do CPC) e demais interessados, para que fiquem cientes da venda autorizada.

Por fim, determino a suspensão deste processo até que a Fazenda Nacional noticie nestes autos o resultado da alienação do bem pelo COMPREI.

Datado e assinado eletronicamente.

